

BIÊNIO 2024/2025

**RESOLUÇÃO 192/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 175ª Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas, origem e aplicação dos recursos financeiros, do 2º quadrimestre de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a convocar Audiência Pública para a prestação de contas físico-financeiro.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 25 de setembro de 2024.



ANDERSON CAETANO DA ROCHA  
Presidente

Homologo a Resolução 192/2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).



JOÃO CARLOS LORENZONI  
Prefeito Municipal